DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de Canitar
João de Oliveira Junior
Rua Manoel Ligeiro, N.º 49
CEP: 18.990-164 - Canitar – SP- Fone: (14) 3343-1222.

DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 57.264.954/0001-29, com sede à Rua Manoel Ligeiro, nº 49, município de Canitar, Estado de São Paulo, neste Ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins que o TERMO DE POSSE do Prefeito e Vice Prefeito Municipal de 01 de Janeiro de 2021, foi enviado à Prefeitura e publicado por afixação na Câmara e Prefeitura Municipal. DECLARA FINALMENTE que o Termo de Posse supra citado encontra-se em vigência.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Canitar, 27 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de CANITAR/SP